

1 - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários;
II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 40, § 2º da Lei 8.031, DE 23 DE JULHO DE 2014
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º QUADRIMESTRE 2015					
0125 - PROG. APOIO ADMINISTRATIVO					
Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr
Pessoal e Encargos	0101	1.089.179,75	1.089.179,75	1.089.179,75	1.089.179,75
ODC	0101	239.995,33	239.995,33	239.995,33	239.995,33
Total 1		1.329.175,08	1.329.175,08	1.329.175,08	1.329.175,08
1201 - PROG.VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr
ODC	0101	268.315,00	268.315,00	268.315,00	268.315,00
Total 2		268.315,00	268.315,00	268.315,00	268.315,00
1363 - PROG.PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS					
Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr
Pessoal e Encargos	0101	8.545.820,25	8.819.655,41	7.805.569,34	8.260.820,25
ODC	0101	975.689,67	1.491.989,67	1.091.689,67	1.184.328,08
	0106	25.000,00			
	0115				
	6101				
Investimento	0101	58.333,33	80.753,18	411.000,00	
	0115				
	130				
	1401				
	0106				
	6101				
Total 3		9.604.843,25	10.392.398,26	9.308.259,01	9.445.148,33
Total Geral (1)+(2)+(3)		11.202.333,34	11.989.888,34	10.905.749,09	11.042.638,41
Fonte: Siafem 2014 / OGE 2014 / NUPLAN					
ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO					
Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA		Valor			
Grupo de Despesa / Fonte	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Pessoal					
Recursos do Tesouro	0101	9.333.333,33	9.333.333,33	9.333.333,33	9.333.333,33
Outras Despesas Correntes					
Recursos do Tesouro	0101	1.684.305,08	1.684.305,08	1.684.305,08	1.684.305,08
	0106	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0115	0			
	0301	0			
	6101	0			
Investimentos					
Recursos do Tesouro	0101	58.335,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33
	0106	0,00			
	6101	0,00			
	0115	0,00			
	0130				
	4101				
Total		11.100.973,42	11.100.971,75	11.100.971,75	11.100.971,75
Fonte: Siafem 2014 / OGE 2014 / NUPLAN					
		11.736.457,03	10.778.822,53	9.655.685,52	10.312.641,70

Art. 3º - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigo 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral , devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre. ;
Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 45 Lei 8.031, DE 23 DE JULHO DE 2014, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.
Art. 5º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 912628

PORTARIA Nº 89 DE 3 DEZEMBRO DE 2015
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;
CONSIDERANDO o art. 46 da Lei Nº 8.031 de 23 de julho 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, combinando art. 6º,V, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei Nº 8.095 de 30 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 1.215.150,00 (Um milhão duzentos e quinze mil e cento e cinquenta reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
304535	101	339047	P000004535C	700.000,00
306492	101	449039	000308SDBEL	70.000,00
306500	101	339039	P000006500C	445.150,00
TOTAL				1.215.150,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;
Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
306123	101	339036	P000006123C	200.600,00
306489	101	339039	0000006489C	64.110,00
306490	101	339039	P000006490C	143.823,00
306491	101	339036	P000006491C	149.966,00
306496	101	339039	0000006496C	63.718,00
306498	101	339039	0000006498C	104.001,00
306501	101	339039	0000006501C	231.497,00
306502	101	339039	0000006502C	128.065,00
307460	101	339039	0000007460C	129.370,00
TOTAL				1.215.150,00

Erro! Vínculo não válido.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Belém, 1º de dezembro de 2015
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 912629

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2013-TJPA // Partes: TJPA e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA // CNPJ nº 05.059.613/0001-18 // Objeto do Contrato: Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC // Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93 // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, acréscimo de serviço (manutenção rádio cliente) em 7,57%, reajuste do valor do contrato, com base no IGPM, redução do valor unitário do serviço de manutenção de acesso a internet, bem como a alteração da nomenclatura das sessões de emulação e fila de impressão// Valor do aditivo: o valor global do contrato passará a ser R\$ 509.130,71// Dotação orçamentária: Funcional Programática: exercício de 2015 - 02.0126.1337.6837 e para 2016 - 02.126.1419.8180, 02.126.1419.8181 e 02.126.1419.8182; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118 // Assinatura: 18/12/2015 // Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento do TJPA// Aditivos anteriores: 1º TA em 26/12/2014, prorrogação do prazo de vigência.// 2º TA em 16/04/2015,acréscimo de serviços, 10,78%.

Protocolo 912397

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 132/2014/TJ-PA - Partes: TJPA e AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.627.838/0001-01// Objeto: Contração de empresa especializada para o fornecimento (AQUISIÇÃO) de licenças perpétuas de software do fabricante VMware (EXPANSÃO e ATUALIZAÇÃO) da solução de virtualização e prestação de SERVIÇOS de suporte técnico com unificação do contrato existente nº 44636816// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 143/TJPA/2014//Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (itens 2,4 e 5), reajuste do valor do contrato pelo IPCA, bem como o reequilíbrio com base na variação do dólar, no valor de R\$ 3,90// Vigência: início em 18/12/2015 e término em 17/12/2016//Valor global do Contrato: R\$- 282.117,17// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1337.6247/02.126.1419.8152 - Fonte de Recursos: 0118 - Natureza da Despesa: 339039 //Data da Assinatura: 17/12/2015//Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 912570

Extrato de Contrato nº. 131/2014/TJPA//Partes: TJPA e QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.224.284/0001-10// Objeto do Contrato: Aquisição e renovação da solução de antivírus *kaspersky total security for business* com atualizações para 36 meses, suporte técnico por 12 meses, e treinamento // Origem: Pregão Eletrônico de nº 130/TJPA/2014// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses para o serviço de Suporte Técnico para o software KASPERSKY TOTAL SECURITY FOR BUSINESS.// Valor do Aditivo: R\$ 27.900,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118, 0318, 0112.// Vigência do Aditivo: 12 meses - 17/12/2015 a 16/12/2016// Data da assinatura: 15/12/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 912631